

## DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NO DIREITO DO TRABALHO

PINHEIRO, Leonardo <sup>1</sup>  
DUTRA, Lincoln Zub <sup>2</sup>

Com o presente artigo, pretende-se relatar sobre a chamada “desconsideração da personalidade jurídica no direito do trabalho”, com ênfase no seu surgimento chegando até os dias atuais, tipificado e regido principalmente pelo Código Civil, em seu Art. 50 e Código de Defesa do Consumidor, no seu Art. 28. Com o referido tema, procura-se analisar as nuances da pessoa jurídica, com o enfoque na suas obrigações perante a sociedade, até culminar na desconsideração, atingindo de fato o patrimônio dos sócios. Na primeira parte, pretende exemplificar a desconsideração da pessoa jurídica em todos os ramos do direito, mostrando as formas e teorias adotadas pelos respectivos institutos. Na segunda parte pretende de fato, adentrar na desconsideração da personalidade jurídica em face ao Direito do Trabalho, analisando a aplicação da Teoria Menor e Maior, além dos reflexos em relação aos sócios e das sociedades empresariais formadas. O respectivo estudo serve, principalmente para elucidar a prática do referido instituto, demonstrando as características que fazem uma sociedade personalificada, ou seja, com personalidade jurídica própria, ter os bens particulares de seus sócios atingidos. As doutrinas contemporâneas de maiores relevâncias elencam as consequências em face das obrigações trabalhistas geradas por uma descaracterização da finalidade da sociedade, o que será devidamente exposto no Artigo em questão. Por fim, em uma terceira parte, pretende abordar a chamada desconsideração da personalidade jurídica inversa em voga na atual doutrina e que merece destaque por se tratar de uma forma, embora antiga, inovadora para ter um direito efetivado ao final de uma relação jurídica.

**Palavras chave:** Desconsideração da personalidade jurídica, Direito do Trabalho, Teoria maior e menor.

<sup>1</sup> Acadêmico do 6º período de Direito do Instituto Superior do Litoral do Paraná (ISULPAR), estagiando na área Trabalhista pelo escritório Pinheiro Neto Advogados Associados na cidade de Paranaguá/PR.

<sup>2</sup> Advogado inscrito na OAB/PR 65.048, graduado em Direito pela Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), mestrando em Direitos Fundamentais e Democracia pelo Centro Universitário Unibrasil – UNIBRASIL, professor universitário no Instituto Superior do Litoral do Paraná – ISULPAR.